



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAIS N°S 050 E 051/2021

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, **resolve ofertar para provimento as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções abaixo mencionadas.

1) **EDITAL N° 050/2021**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça **DR(A). VENUSTO DA SILVA CARDOSO**, para a 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação Patrimônio Público – 2ª Vara Cível) de Entrância Final, conforme Ato nº 036/2021, publicado no DOMPCE nº 1071, de 09/07/2021, com exercício em 30/07/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 143/2021, publicada no DOEMPCE nº 1088 no dia 03/08/2021).

2) **EDITAL N° 051/2021**

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça **DR(A). CLÁUDIO FEITOSA FROTA GUIMARÃES**, para a 169ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação Auxiliar do Crime) de Entrância Final, conforme Ato nº 037/2021, publicado no DOMPCE nº 1071, de 09/07/2021, com exercício em 30/07/2021.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
(Classificada mediante Resolução do CSMP nº 143/2021, publicada no DOEMPCE nº 1088 no dia 03/08/2021).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (DOEMPCE nº 1078, de 20/07/2021), os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Inicial) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça de Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão **protocolar seu**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rua Assunção, 1100 – Bairro: José Bonifácio – Fortaleza-CE – CEP: 60.050-011

Telefones: 3452.3779 / 3452.3748



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2021. Eu, _____ (**Sildene Lima Barros**) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: _____ (**Flávia Soares Unneberg**), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: _____ (**Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves**) Vice-Procuradora Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rua Assunção, 1100 – Bairro: José Bonifácio – Fortaleza-CE – CEP: 60.050-011

Telefones: 3452.3779 / 3452.3748